

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Órgão Demandante: SAAE Carmo de Minas

1.1. Setor: Operacional / ETA

1.2. Responsável pela Demanda: Jaxsandro Domiciano

1.3. CPF: 015.287.196-97

1.4. Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

1.5. Matrícula: 10057

1.6. E-mail: compras@saaecarmodeminas@gmail.com

1.7. Químico: Alberto Kaatz

1.8. CPF: 057.044.668-69

1.9. Cargo: Técnico Químico

1.10. Matrícula: 49

1.11. E-mail: quimicosaaecarmodeminas@gmail.com

2. RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO:

2.1. Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008, exercer com exclusividade todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionem com os serviços públicos de

abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Carmo de Minas – MG e fazer cumprir todas as condições e normas estabelecidas na lei, neste Regulamento e nas normas complementares, expedidas pelo Diretor do SAAE.

2.2. Para que essa Autarquia possa bem executar suas atribuições é importante que suas atividades relativas às operações no trabalho sejam as melhores possíveis.

2.3. A aquisição de novos equipamentos de medição para o laboratório da ETA é fundamental para garantir o correto funcionamento das atividades de análise e monitoramento, essenciais ao negócio do órgão. A plena funcionalidade desses equipamentos é crucial para assegurar a qualidade e confiabilidade dos resultados, permitindo ao órgão cumprir com suas responsabilidades e objetivos institucionais. Portanto, a substituição e/ou atualização desses equipamentos se justificam como investimento estratégico para a manutenção da excelência e eficiência do laboratório.

3. QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

3.1. A água captada diretamente dos mananciais utilizados pelo SAAE, tais como Ribeirão, Represa, Covoca e poços artesianos, apresenta substâncias dissolvidas que podem conferir cor e turbidez, além da possibilidade da presença de outros contaminantes. Dessa forma, torna-se indispensável a realização do tratamento adequado para que a água atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente.

3.2. A ausência de equipamentos apropriados para a medição e monitoramento desses parâmetros poderá comprometer o controle da qualidade da água tratada, dificultando a correta dosagem dos produtos químicos empregados no processo de tratamento. Tal situação pode resultar no descumprimento dos padrões de potabilidade exigidos, ocasionando riscos à saúde pública, além da possibilidade de aplicação de sanções administrativas e legais pelos órgãos fiscalizadores competentes.

3.3. Além disso, os equipamentos são essenciais para o acompanhamento contínuo de todas as etapas do tratamento, bem como para a realização de análises nos pontos da rede de distribuição, possibilitando a identificação de eventuais irregularidades e a adoção tempestiva das medidas corretivas necessárias para garantir a qualidade da água fornecida à população.

4. QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA:

4.1. A Estação de Tratamento de Água (ETA) opera de forma contínua, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo indispensável a utilização de equipamentos que possibilitem a realização das análises, medições e operações necessárias para adequar a água aos padrões de qualidade e potabilidade exigidos pela legislação vigente. Além dos equipamentos laboratoriais, faz-se necessária a aquisição de uma Calha Parshall, destinada à medição da vazão da água, possibilitando maior precisão no controle operacional da estação, na dosagem de produtos químicos e no acompanhamento da eficiência do processo de tratamento.

4.2. A estimativa da demanda para aquisição dos novos equipamentos foi elaborada com base nas necessidades atuais e futuras da Estação de Tratamento de Água (ETA). Considerando a rotina de análises laboratoriais, a capacidade operacional da unidade, o volume de amostras processadas e a necessidade de monitoramento contínuo da vazão, estima-se a necessidade de aquisição de 01 (um) Turbidímetro, 01 (um) Colorímetro, 01 (um) Clorímetro, 01 (um) Peagâmetro e 01 (uma) Calha Parshall, quantitativo suficiente para atender às demandas de monitoramento, controle da qualidade da água e controle operacional da ETA pelos próximos 3 (três) a 5 (cinco) anos.

4.3. Adicionalmente, projeta-se que a demanda por esses equipamentos permanecerá estável durante esse período, considerando a continuidade das atividades de análise laboratorial, monitoramento da qualidade da água, medição de vazão e controle operacional desenvolvidas pela ETA, não havendo previsão de ampliação significativa da estrutura que justifique a aquisição de quantitativos superiores aos estimados.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA:

5.1. Considerando os prazos necessários para os procedimentos de aquisição, entrega, instalação e treinamento dos operadores, estima-se que o suprimento da demanda deva ser iniciado no prazo de 3 (três) meses. Tal previsão permitirá que os equipamentos estejam

devidamente instalados, calibrados e plenamente operacionais para utilização no laboratório da ETA a partir do mês de outubro, período em que, historicamente, se inicia a estação chuvosa e ocorre um aumento significativo da demanda por análises.

5.2. Dessa forma, busca-se assegurar a continuidade das atividades de monitoramento e controle da qualidade da água, garantindo a realização das análises necessárias sem interrupções e contribuindo para a eficiência operacional da Estação de Tratamento de Água.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1. Em uma análise preliminar, é possível identificar soluções que possam reduzir ou eliminar os desafios que impedem o atingimento dos objetivos desta Autarquia, havendo diversos fornecedores no mercado capazes de atender às nossas necessidades.

6.2. Portanto, estima-se que possa ser realizada a compra de novos equipamentos de medição utilizados no laboratório, mais modernos e atualizados.

6.3. O problema descrito pode ser suprido com a aquisição dos equipamentos de medição descritos abaixo:

Equipamento	Tipo	Quantidade	Utilização
Turbidímetro	Portátil	1	Equipamentos utilizados no laboratório para análise e controle dos processos do tratamento, assim como a qualidade da água fornecida à população.
Colorímetro COR	Portátil	1	
Colorímetro CLORO	Portátil	1	
Peagâmetro	De bancada	1	
Calha Parshall	-	1	

7. QUAL O CUSTO ESTIMADO DA SOLUÇÃO INICIALMENTE APONTADA:

7.1. O custo da solução inicialmente indicada é estimado em aproximadamente **R\$59.021,19 (cinquenta e nove mil, vinte e um reais e dezenove centavos)**. O valor foi definido a partir de análise prévia, considerando a média dos preços obtidos por meio de cotações junto a fabricantes e/ou revendedores dos equipamentos, bem como consultas a plataforma Banco de Preços.

8. ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA:

8.1. A demanda está vinculada ao setor operacional e tem como objetivo atender às necessidades da Estação de Tratamento de Água (ETA) Monte Verde.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA SOLUÇÃO

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Nome: Alberto Kaatz

CPF: 057.044.668-69

Cargo/ Função/ Setor: Técnico Químico

E-mail: quimicosaaecarmodeminas@gmail.com

Acredita ser necessário o apoio de servidor de setor técnico especializado durante o processo?

(X) SIM

() NÃO

Caso positivo, indicar especialidade, o nome, a qual setor o servidor pertence.

Alberto Kaatz, Técnico em Química, setor operacional



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

INDICAÇÃO DO(S) FISCAL(S) REPRESENTANTE(S) DO DEMANDANTE

Nome: Alberto Kaatz

CPF: 057.044.668-69

Cargo/ Função/ Setor: Técnico Químico

E-mail: quimicosaaecarmodeminas@gmail.com

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Nome/Assinatura: Jaxsandro Domiciano / _____

CPF: 015.287.196-97

Cargo: Gerente de serviços de Água e Esgoto

Setor: Operacional

Matrícula: 10057

F-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Nome: Alberto Kaatz / _____

CPF: 057.044.668-69

Matrícula: 49



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

Cargo/ Função/ Setor: Técnico Químico

Email: quimicosaaecarmodeminas@gmail.com

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome/Assinatura: Kayo Vinicyus de Souza Oliveira / _____

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 079.387.786-56

E-mail: diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Carmo de Minas-MG, 21 de julho de 2026.

